Ata nº185

Minuta da Ata nº185 da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Judo

Ao dia quatro do mês de Junho do ano de dois mil dezassete, reuniu a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Judo, a seguir designada por FPJ, sobre a presidência da Ágata Aranha pelas onze horas no auditório do Solar do Vinho do Dão na cidade de Viseu.

Estiveram presentes os delegados que assinaram a folha de presenças, que ficam anexa presente minuta e os elementos da direção da FPJ.

Antes de se dar inicio à ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Geral em exercício deu a palavra ao Sr. Vereador do pelouro do desporto da camara municipal de Viseu, Dr. Guilherme Almeida, que desejou as boas vindas e fez uma pequena apresentação da Cidade de Viseu.

Após uma breve apresentação do Sr. Presidente da FPJ, Dr. Jorge Fernandes deu-se início aos trabalhos.

De acordo com a ordem de trabalhos foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos:

Ponto 1 – Discussão e votação do relatório de contas do exercício de dois mil e dezasseis. O técnico Oficial de Contas da Federação fez uma breve apresentação do relatório. Após discussão do mesmo pela Assembleia, foi sugerido pela delegada Sara Marinho a possibilidade de haver um balancete provisório do primeiro semestre de dois mil e dezassete.

Foi colocado à votação o relatório de contas de 2016 pela presidente, tendo sido aprovado por unanimidade. Foram apresentadas duas declarações de voto que serão anexas a esta minuta.

Ponto 2 – Discussão e votação do orçamento rectificativo para dois mil e dezassete.

O Dr. Hélder Lima TOC da FPJ fez uma breve apresentação do orçamento rectificativo de 2017. Após discussão pela Assembleia foi posto à votação pela Sra. Presidente, tendo sido aprovado com vinte e nove votos a favor, uma abstenção e um voto contra.

Ponto 3 – Outros Assuntos.

O Presidente da FPJ informou à Assembleia que FPJ vai mudar de instalações. Informou ainda que no dia dez de Junho vai haver uma homenagem ao Mestre Bastos Nunes após ao Campeonato Nacional de Juvenis que contará com a presença do Sr. Secretário de Estado do Desporto e Juventude.

A Presidente da Assembleia Geral informou que iam redigir uma Minuta da ata que iria ser assinada ainda hoje, tendo sido tacitamente aceite por todos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos.

Viseu, 4 de Junho de 2017.

A Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral

(presidente em exercício)

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Exma Senhora

Presidente da Mesa da Assembleia
Geral da Federação Portuguesa de Judo

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votei favoravelmente o Relatório de Actividades e Contas de 2016 porque:

1 - O Judo e a Federação Portuguesa de Judo merecem o esforço de todos aqueles que deram e que dão o seu contributo à Causa desta modalidade desportiva. Neste quadro incluo, fundamentalmente, os que, voluntariamente têm dedicado tanto de sua vida, com grande empenho, com o simples retorno da sua satisfação pela evolução técnico-competitiva da modalidade e da sua organização estrutural;

2 - A não aprovação poderia implicar, ao que nos informam, problemas acrescidos à gravidade dos que estão plasmados neste Relatório e Contas, no relatório de auditoria e consequente Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas e no Parecer do Conselho Fiscal.

Implicação, injustamente penalizadora para a modalidade e seus agentes, em geral e para o Movimento Associativo que, reconhecendo

a gestão desastrosa do último mandato, optou por apoiar e decidir uma nova e diferente forma de gestão, com agentes em quem deposito e deposita confiança para acabar com os nefastos procedimentos que vinham ocorrendo e reverter o processo com o suporte de uma gestão de recursos rigorosa e responsável, na defesa da evolução sustentada do Judo, em Portugal.

Não se esclarecem medidas de Tutela de orientação ou de exigência ao Executivo federativo anterior, no sentido de acautelar o descalabro que se anunciava.

Na lógica do contrário como lhe se impõe, ao Movimento Associativo, hoje, com uma nova configuração, que feche os olhos e dê aval ao que considerou e considera de irregularidade de procedimentos, exigindo-lhe a aprovação de um espelho de contornos desagradáveis. Ou isso, ou a asfixia financeira, a MORTE da modalidade. Incompreensível e Inaceitável.

3 - Refiro as situações que tenho como mais sentidas e gravosas que merecem a minha Reprovação

3.1 - O défice da F.P.J., agravado em 2016, devido a uma Gestão, no mínimo desleixada e também, por isso, incompetente, com tomadas de posição e decisões económica e financeiramente gravosas na sequência de outras anteriores, assumindo compromissos desenhados a um tempo em que decorreria o, estatutariamente estabelecido, processo eleitoral para um Novo Mandato.

3.2 – A violação aflorosa dos Normativos Regulamentares, designadamente o Regulamento de Graduações, em especial os seus nºs 2 e 4 do artigo 5º que dizem:

Nº "2 – Compete à CNG estudar e propor as alterações regulamentares que julgar convenientes, no âmbito deste Regulamento".

Nº "4 – Compete à CNG analisar e dar parecer, no prazo de 30 dias, à Direcção da FPJ, sobre todas as propostas de graduações por mérito".

3.3 – A violação dos Estatutos da FPJ, por força da leitura do Relatório do Conselho de Arbitragem, no seu último parágrafo, designadamente as alíneas e) e i) do artigo 46º dos Estatutos da F.P.J. relativas à Competência do Conselho.

3.4 – A descriminação de procedimentos, ainda por força da leitura do Relatório do Conselho de Arbitragem, quanto à participação dos árbitros internacionais nos diversos campeonatos da Europa, Seniores, Sub.23, Juniores e Cadetes, em que apenas o árbitro nomeado pela EJU para arbitrar o Campeonato da Europa de Sub.23, por sinal o árbitro mais qualificado e Presidente do Conselho de Arbitragem, se viu forçado, mais uma vez, a servir o país, no estrangeiro, a expensas próprias.

3.5 – Certificação Legal das Contas.

3.5.1 – Como entender ser possível e aceitável os procedimentos da Direcção da F.P.J., em 2016, quando o Revisor Oficial de Contas diz em "Bases para a opinião com Reserva" que, " Em virtude do reduzido número de respostas

obtidas aos nossos pedidos de confirmação de saldos de terceiros e da existência de divergências entre os valores apresentados na contabilidade e os valores constantes da aplicação de gestão das contas de terceiros, não nos foi possível aplicar procedimentos de auditoria alternativos que permitissem validar os saldos expressos no balanço, das contas a receber no montante de € 45.248 e das contas a pagar no montante de € 588.774".
E acrescenta: "Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com Reservas".

3.5.2 - Considera o ROC que "Conforme evidenciado no balanço, os fundos patrimoniais apresentam-se negativos, no montante de € 419.916 (quatrocentos e dezanove mil, novecentos e dezasseis euros) o que poderá dificultar a prossecução dos objectivos da F.P.J."

3.5.3 - Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.

É de ter em conta o que diz o ROC. quanto à segurança razoável, ao erro e à fraude, ao controlo interno.

É de atender à frase, "As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso Relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a FPJ descontinue as suas actividades;".

3.6 - Relatório e Parecer do Conselho fiscal.

Nele se constata a referência ao relatório de auditoria e respectiva certificação legal das Contas elaboradas pelo ROC, em particular o que determinou, 4 a) Um parecer com

reservas, no âmbito da certificação legal das contas, que expressa o que diz o Revisor Oficial de Contas.

Também refere o Conselho Fiscal o prejuízo de 200.318.26€, tido como desvio significativo para um exercício orçamental que devia, na teoria, ter sido preparado com rigor e cuja execução se pretendia disciplinada em face da difícil situação financeira da F.P.J..

Fala em incertezas no futuro e em desequilíbrio estrutural há muito identificada.

Refere uma política desportiva assumida inadequada às condições financeiras existentes.

Refere a situação negativa dos fundos Patrimoniais, no montante de 419.915.80€ o que poderá inviabilizar, em termos futuros, o prosseguimento dos objectivos da F.P.J..

O meu voto tem em consideração tudo o que atrás exponho e exige uma Auditoria Externa à gestão e execução financeira executadas, em 2016, pela Direcção da Federação Portuguesa de Judo e, se necessário, aos anos anteriores, em nome do Judo e da Credibilidade do Movimento Associativo de Judo e dos seus Responsáveis, medida e procedimentos ~~para~~ que requeiro à Ilustre Presidente diligencie.

Viseu, 4 de Junho de 2017

Fausto Martins de Carvalho

Delegado da Assembleia Geral

da

Federação Portuguesa de Judo

DECLARAÇÃO DE VOTO DA ANTJ

Os relatórios que antecederam o presente nunca mereceram a nossa aprovação, pelo facto de não nos parecerem transparentes e demonstrarem uma má gestão dos recursos da FPJ. Na altura, o nosso voto foi dirigido directamente aos responsáveis por aquele, enquanto órgãos em pleno mandato. No entanto, os vários documentos foram sempre aprovados, mostrando que a maioria dos agentes do judo esteve de acordo com o seu conteúdo.

Hoje, com outros órgãos sociais, e ainda muito perto das eleições de Janeiro, o relatório não poderia ser um mar de rosas, ou seja, teria de, forçosamente, apresentar resultados muito dependentes dos valores herdados. De qualquer modo, estes valores/resultados, espelham a forma como foi feita a gestão passada. Esta direção, nem podia apresentar outras contas, sob pena de estar a enganar os delegados.

Por este motivo, o nosso voto a favor tem a ver com a verdade colocada no documento, bem como com a necessidade de nos aliarmos a uma direcção que, mesmo sabendo o que iria receber dos colegas que cessaram funções, não virou as costas às adversidades e enfrentou os problemas.

O Delegado da ANTJ

Carlos Ramos